



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Pedralva

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela Demanda: Cláudio de Lima Lopes

E-mail: camaramunicipal@pedralva.mg.leg.br

Telefone: 35-3663-1464

1. Objeto: Aquisição de material de escritório para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade de aquisição de material de escritório na Câmara Municipal é justificado pela sua importância para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, garantindo transparência, comunicação eficaz e organização adequada dos processos.

3. Descrições e quantidades

Ítem	Descrição	Tipo do Ítem	Marca se aplicável	Unidade de medida	Quant.
1	Arquivo Morto de papelão	material	não	unid	30
2	Caneta Esferográfica cor Azul, ponta fina 07	material	não	unid	20
3	Caneta Esferográfica cor preta, ponta fina 07	material	não	unid	02
4	Fita adesiva multiuso reforçada 48 x 5m	material	não	unid	04
5	Fita Dupla Face Fixa Tudo Transparente – Uso Interno	material	não	unid	04
6	Envelope Saco Branco A4	material	não	unid	50
7	Papel de Sulfite A4 – 500	material	não	pct	20
8	Papel Diplomata Opaline Branco 50 folhas 180 g/m2	material	não	pct	10
9	Pilha Palito para mouse AAA	material	não	unid	20
10	Mouse sem fio óptico	material	não	unid	02
11	Mouse com fio USB	material	não	unid	02
12	Teclado com fio USB - K120 Com Layout Abnt2 -Idioma Português Brasil, Resistente a Respingo.	material	não	unid	03
13	Vinil Adesivo Branco Fosco, 135 gm, A4 com 10 folhas para impressão em jato de tinta	material	não	pct	04
14	Vinil Adesivo transparente cristal, 150 gr A4 com 10 folhas para impressão em jato de tinta	material	não	pct	03

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

6. Prazo de entrega/ execução: 10 (dias) após requisição do setor.

7. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Pedralva

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Requisição de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Cláudio de Lima Lopes

Pedralva, 11 de novembro de 2024

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.